

PROJETO DE LEI Nº 055/2025

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Produtores de Cafés Especiais de Santa Teresa (ACEST).

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal**, para todos os fins legais, a **Associação de Produtores de Cafés Especiais de Santa Teresa (ACEST)**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.558.178/0001-70**, com sede na Rodovia Josil Espíndula Agostini, s/n, Km 06, Santo Antônio da Penha, Santa Teresa/ES.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 26 de novembro de 2025.

Professor Giovane Prando (PSDB)

JUSTIFICATIVA:

A Associação de Produtores de Cafés Especiais de Santa Teresa (ACEST) é uma entidade representativa dos produtores de cafés especiais de Santa Teresa e região, atuando com o propósito de organizar e desenvolver toda a cadeia produtiva desse segmento no município. Sua finalidade central consiste em agregar agricultores dedicados ao cultivo, beneficiamento e aprimoramento técnico do café, pautando-se em critérios de qualidade, sustentabilidade e melhoria contínua. A ACEST promove ações que fortalecem o setor cafeeiro local, incentivando boas práticas agrônômicas, capacitação dos produtores e padronização de processos, com o intuito de consolidar Santa Teresa como referência na produção de cafés especiais.

Esse trabalho coletivo vem produzindo resultados concretos e expressivos, como demonstra a conquista de Carolinna Bridi Gomes e Luís Carlos Gomes, associados da ACEST, que alcançaram o título de produtores do **Melhor Café Conilon do Brasil** durante a **Semana Internacional do Café (SIC)**, ao vencerem o **Coffee Of The Year 2025**, tradicional premiação realizada em Belo Horizonte. Tal reconhecimento evidencia a relevância da associação e o impacto positivo de suas iniciativas sobre o setor produtivo, reforçando a necessidade de seu fortalecimento institucional.

Portanto, a declaração de utilidade pública municipal permitirá o recebimento de apoio governamental, contribuindo diretamente para a continuidade e ampliação de ações voltadas ao desenvolvimento do setor cafeeiro local e regional.

